

DECRETO nº. 153/2024

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 1574/2024, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 0125/2023, sobre o processo de licitação nº. 1574/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE UM SISTEMA WEB INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM NUVEM, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS. O SISTEMA DEVERÁ ABRANGER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS, QUANTITATIVOS DEFINIDOS E SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ ATENDER TANTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO QUANTO À CÂMARA DE VEREADORES DE FLOR DO SERTÃO, VISANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA NA GESTÃO E A TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

BETHA SISTEMAS LTDA

R\$ 457.653,51

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Flor do Sertão – SC, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
PREFEITO MUNICIPAL